



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICA**, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no Livro 2-AI às folha 150 referente matrícula 6730 o registro do seguinte imóvel: **Lote de terreno sob nº. "10-A", da Quadra 24 (vinte e quatro) do loteamento denominado Barra do Estoril, no município de Pitimbu - PB medindo: 87,00m (oitenta e sete metros) de largura de frente e fundos; por 40,00m (quarenta metros) de comprimento de ambos os lados. Limitando-se: pela frente, com Rua Projetada 40; pelos fundos, com os lotes 05 (cinco) e 10 (dez); pelo lado direito com Rua Projetada 35 e lado esquerdo com Rua Projetada 01, Imóvel havido por REMEMBRAMENTO, composto sobre os lotes sob os nºs 07, 08, 09, 18, 19, 20 e 21, da Quadra "24" do Loteamento "Barra do Estoril", situado no Município de Pitimbu, conforme planta aprovada pela prefeitura em 16.09.2005 e alvará de remembramento, imóvel devidamente cadastrado sob nº 8433 na Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB; PROPRIETÁRIA: Alhandra Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CGC/ MF nº 11.451.895/0001-05 representada por seus sócios administradores: Augusto Coelho de Andrade, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 520.779.694-15 e Luiz Pereira de Farias Neto, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 666.025.134-00, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife – PE. REGISTRO ANTERIOR: Imóvel havido por REMEMBRAMENTO, composto sobre os lotes sob os nºs 07, 08, 09, 18, 19, 20 e 21, da Quadra "24" do Loteamento "Barra do Estoril", situado no Município de Pitimbu, Estado da Paraíba constantes nas matrículas anteriores registradas no Cartório Bezerra Cavalcanti, Comarca de Caaporã - PB, no livro 2-S, sob nº de ordem R-1, referente as matrículas 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666 e 3667, em 20.06.2005. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_**

**R-1/6730:** Em 03.08.2009. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade de **Alhandra Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, acima qualificada. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**R-2/6730:** Em 03.08.2009: **COMPRA E VENDA:** Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, em julho de 2004. **PROMITENTE VENDEDORA:** **Alhandra Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já qualificada; **PROMISSÁRIO COMPRADOR:** **Antonio Alexandre Filgueira de Aquino**, RG nº 3.241.400 SSP-PE e CPF/MF nº 504.650.669-68, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Abrão João, nº 761, jardim Bandeirantes, São Paulo – SP; **IMÓVEL:** supra matriculado; **VALOR VENAL:** R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais); **CONDIÇÕES:** compra parcelada em 72 prestações. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**R-3/6730:** Em 29.07.2013. **COMPRA E VENDA:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório Jerônimo Leite – Pitimbu - PB, no livro: 37, fls. 152/152v em 09.07.2013. **OUTORGANTE VENDEDOR:** **Alhandra Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CGC/ MF nº 11.451.895/0001-05 representada por seus sócios gerentes o Sr. **Luiz Pereira de Farias Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 666.025.134-00, e o Sr. **Augusto Coelho de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 520.779.694-15, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife – PE ; **OUTORGADOS COMPRADORES:** **ANTONIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE AQUINO**, brasileiro, professor, portador do RG nº. 3241400-SSP/PE e CPF/MF nº. 504.650.669-68, casada pelo regime de comunhão total de bens com a Sra. **DIANNE DUGGER AQUINO**, norte americana, portadora do RNE V503951-J, residentes à Rua Tumulina, nº. 132, Praia Bela, Pitimbu - PB; **IMÓVEL:** supra matriculado; **VALOR VENAL:** R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais); **VALOR FISCAL:** 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) **CONDIÇÕES:** nenhuma. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

AV. SALOMÃO VELOSO 525, CENTRO DE CAAPORÃ- CEP 58.326-000

(83) 999138281 horário de atendimento de 8h às 14h, segunda à sexta

[caaporaregistrodeimoveis@gmail.com](mailto:caaporaregistrodeimoveis@gmail.com)



**R-4/6730:** Em 22.07.2021. SELO DIGITAL: ALR37308-E1T2. **REGISTRO DE PENHORA:** Procedi o registro conforme Mandado de Penhora datado de 15 de julho de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Central Regional de Efetividade, oriundo do processo ATOrd 0000450-59.2017.5.13.0001, onde constam como **AUTORA: JOSILDA PEREIRA SALVINO** e como **RÉU: ANTONIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE AQUINO E OUTROS (3)** PROCESSO N°000456-03.2017.5.13.0022. Que o imóvel objeto da presente matrícula a partir da presente data encontra-se PENHORADO. Dou fé. \_\_\_\_

**AV-5/6730:** Em 29.07.2022. SELO DIGITAL: AMX37898-2LVA. PROTOCOLO N° 21063 ( EM 28.07.2022). **REGISTRO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Procedi o registro do presente Levantamento de Penhora registrada na nesta matrícula no **R-4/6730:** Em 22.07.2021, conforme DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO datado de 26 de julho de 2022, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Fernando Luiz Duarte Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Central Regional de Efetividade, oriundo do processo ATOrd 0000456-03.2017.5.13.0022, onde constam como **AUTOR: CÉLIO BEZERRA CAVALCANTE** e como **RÉU: ANTONIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE AQUINO E OUTROS (3)**. **CONDIÇÕES:** Que o imóvel objeto da presente matrícula a partir da presente data encontra-se e livre de ônus. Eu, Joselito de Meneses Pinheiro, oficial Registrador. Dou fé. \_\_\_\_

**AV-6/6730:** Em 13.03.2023. SELO DIGITAL: AHP32752-I7SH. PROTOCOLO N°21407 (EM 13.03.2023) **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Procedi o registro conforme Mandado de Penhora N° 3CCCCA6, datado de 14 de fevereiro de 2023, recebido neste RGI em 08.03.2023, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Central Regional de Efetividade, oriundo do processo ATOrd 0000450-59.2017.5.13.0001, onde constam como **AUTORA: JOSILDA PEREIRA SALVINO** e como **RÉU: ANTONIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE AQUINO E OUTROS (3)**. Que o imóvel objeto da presente matrícula a partir da presente data encontra-se PENHORADO. Eu Luis Paulo Simões Santana, oficial de Registro Substituto. Dou fé. \_\_\_\_

Termo de Responsabilidade – Os dados constantes neste documento foram certificados com o fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais dados causados às partes e/ou terceiros

Caaporã – PB, 13 de MARÇO de 2023.

JOSELITO DE MENESES PINHEIRO  
OFICIAL DO REGISTRO

AV. SALOMÃO VELOSO 525, CENTRO DE CAAPORÃ- CEP 58.326-000

(83) 999138281 horário de atendimento de 8h às 14h, segunda à sexta

[caaporaregistroimoveis@gmail.com](mailto:caaporaregistroimoveis@gmail.com)